



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 54/2017 - CME - Lei Kandir

Brasília, 11 de outubro de 2017.


A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Vasconcellos
Presidente da Associação dos Gestores Públicos do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Convite para audiência pública** (Requerimento nº 10/2017 – CME - Lei Kandir)

Senhora Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da **Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir**, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, criada com o objetivo de *oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*, e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, **convido** Vossa Senhoria para participar de **audiência pública** nesta Comissão, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2017, às 10:00, no auditório da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ.**

Atenciosamente,


Deputado José Priante
Presidente